



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.520, de 12 de setembro de 2023;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 2.078.776,00 (dois milhões, setenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 1135/23 – Profissionais de Enfermagem	10.302.0029.1.038	33.90.30.99.00.00	1600	2.078.776,00
				<b>Total</b>	<b>2.078.776,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº.1135, de 14 de julho de 2023, referente ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1685**